



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

#### PROJETO DE LEI Nº 7.088, DE 2017

#### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre o rastreamento de resíduos perigosos.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 37-A da Lei nº 12.305, de 2010, de que trata o art. 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

*Art. 37-A. É obrigatória a implantação, pelo operador de resíduos perigosos, de sistema de comunicação móvel e remoto de rastreamento dos veículos e embarcações usados para o transporte desses resíduos"*

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2017.

**Deputado ALTINEU CÔRTES  
Presidente**